



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	93/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	29/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HALOPERIDOL DA LISTA REMUNE VISANDO A NECESIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDORES	CNPJ/CPF
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI EPP	24.586.988/0001-80

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 31 de Agosto de 2022

Tania Cristina de Macedo
Decreto Municipal 070/2022
Secretária Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 70/2022, A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

A) PROCESSO Nº 89/2022
B) LICITAÇÃO Nº 46/2022
C) MODALIDADE PREGÃO
D) DATA HOMOLOGAÇÃO 31/08/2022

E) OBJETO HOMOLOGADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, COM CONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MEGA BITS POR SEGUNDO, FULL-DUPLEX, VIA FIBRA ÓPTICA, COM PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE DDOS AO LINK CONTRATADO

F) PROCESSO ADM Nº 89/2022

04.122.0004.2.006. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.007. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ/CPF: 04.368.865/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LINK DE INTERNET POR MEIO DE ACESSO A FIBRA ÓPTICA DEDICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE SIMÉTRICA DEDICADA DE DOWNLOAD DE 150 MBPS, VELOCIDADE SIMÉTRICA DEDICADA DE UPLOAD DE 150 MBPS, FORNECER ROTEADOR/BRIDGE PARA DISTRIBUIR A CONEXÃO QUE CHEGA POR FIBRA PARA A REDE INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, FORNECER SERVIÇO DE IP FIXO, BLOCO DE IPV4 (/29), FORNECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE) AO LINK DE INTERNET CONTRATADO, GARANTIA DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 100% DA VELOCIDADE CONTRATADA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET ATÉ O ROTEADOR DOS ACESSOS, POR CABO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO, A PASSAGEM DOS CABOS DE FIBRA ÓPTICA (EXTERNA/INTERNA) ATÉ O	12,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

ROTEADOR, BEM COMO TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO.			
---	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 3.360,00

MAUÁ DA SERRA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 99/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
202	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.200,00
		1303	47.200,00
		Total	47.200,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	47.200,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 29 de Agosto de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 100/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei n.º. 848/221 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.060.500,00 (um milhão, sessenta mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
202 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	50.500,00
		Total	50.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2060	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb mínimo 70%		
492 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	700.000,00
493 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	310.000,00
		Total	1.010.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.060.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
211 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	5.000,00
217 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1303	11.000,00
224 3.3.90.40.00.00	SERV. TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. –P. JURÍDICA	1303	9.000,00
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção do Agente Comunitário d Saúde (ACS)		
240 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	5.700,00
241 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	19.800,00
		Total	50.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.001.12.361.0014.2061	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb máximo 30%		
494 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	421.000,00
495 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1102	89.000,00
10.001.12.365.0016.2065	Manutenção do Ensino Infantil/Pré Escola - Fundeb mínimo 70%		
514 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	400.000,00
515 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	100.000,00
	Total		1.010.500,00
	TOTAL DA REDUÇÃO		1.060.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de
Agosto de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (043) 464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, comunica e convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração de propostas orçamentária, para o período de 2023.

Data: 13 de setembro de 2022 (terça-feira)

Horário: 10hs00min

Local: Museu Regional do Plantio Direto

Endereço: Rua José Rodrigues da Silva, 647 – Parque Industrial Yukimitsu Uemura – Mauá da Serra/PR.

Forma:

- Presencial** – com a participação de pessoas nos espaços físicos disponíveis;
- Eletrônico e/ou à distância** - permitindo a participação popular simultânea de forma virtual/online, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra-101910748069655>

Mauá da Serra-PR, em 31 de agosto de 2022

Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal

Publique-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191

Edital 005/2022

A **Comissão Especial Eleitoral**, regido pela Lei Municipal nº 429/2014 e 688/2019, constituída na forma de Resolução nº 003/2022, para Processo de escolha de 1 vaga para compor a titularidade e suplência para os membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica Resultado Final da Prova Objetiva, aplicada no dia 28 de Agosto de 2022, como parte do processo de escolha do novo membro do Conselho Tutelar de Mauá da Serra - PR.

NOME	ACERTOS	RESULTADO
Daniele de Souza	13	APROVADO
Marta Alves Barbosa	12	APROVADO

Mauá da Serra, 31 de Agosto de 2022

Kelly Cristina de Farias Wicthoff
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2191

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: **F. MOSCONI SOLUÇÕES - ME. CNPJ Nº 18.113.470/0001-27**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO COM A ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROGRAMAS E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSINAL, DEMISSINAL, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS), RELATIVOS AO SISTEMA DO GOVERNO e-SOCIAL.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2.022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

CONTRATO Nº: 131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.